



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**EDITAL n. 01/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP), no uso das atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 01/2015, que rege o Processo Seletivo às Matrículas Especiais - PSME/2014**, para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos de Graduação desta IFES, nos termos estabelecidos a seguir.

1. ACRESCENTAR ao **Art.10** os **Incisos XII, XIII e XIV** ao referido edital.

**Art. 10** Para execução da prova considerar-se-á o seguinte:

.  
. .

**XII** Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de provas portando armas de quaisquer espécies.

**XIII** Por motivo de segurança, no dia da aplicação da prova os candidatos não poderão ausentar-se da unidade de aplicação antes de decorrido uma hora do início da mesma, ou seja, a partir das 9h00min, após devolver aos fiscais de prova a Folha de Rascunho da Redação e a Folha definitiva de Redação.

**XIV** Para garantir a lisura na aplicação das provas, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos os 03 (três) tiverem concluído a prova, tendo seus nomes registrados na Ata de Sala, pela fiscalização.

Macapá, 24 de fevereiro de 2015.

Profa. Dra. **ELIANE SUPERTI**  
Reitora da Universidade Federal do Amapá